



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



REGULAMENTO PARA APROVEITAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE PSICOLOGIA N.º 01/2026

RESOLUÇÃO CPSI N.º 02/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre diretrizes e normas para aproveitamento das Atividades Complementares do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O Colegiado Acadêmico de Psicologia (CPSI) da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N.º 1, de 11 de outubro de 2023, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N.º 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 08/2015, de 24 de julho de 2015, que altera as Normas Gerais do Ensino de Graduação da UNIVASF; e

CONSIDERANDO a Resolução CPSI N.º 01/2026, 01/06/2026 sobre a curricularização da extensão no curso de Psicologia;

CONSIDERANDO a aprovação desta Resolução em sessão ordinária de reunião do Colegiado, na data de 15 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as normas para a realização de aproveitamento das atividades complementares no âmbito do curso de graduação em Psicologia da UNIVASF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Consideram-se como atividades complementares as ações desenvolvidas ao longo do curso, criando mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo(a) discente, por meio de estudos e práticas independentes, presenciais e/ou à distância, de maneira complementar ao currículo, que:

- I - levem em conta atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- II - atendam as Diretrizes Curriculares do Curso de Psicologia e as Normas Gerais de Ensino de Graduação da UNIVASF; e
- III - valorizem – por meio da atribuição de horas – o envolvimento do(a) discente em atividades de interesse acadêmico.

DISPOSIÇÕES GERAIS

I - DO PEDIDO DE APROVEITAMENTO

Art 3º O(a) discente poderá solicitar o aproveitamento das Disciplinas Eletivas e Optativas, considerando a seguinte distribuição de cargas horárias:

§ 1º O aproveitamento da carga horária mínima das atividades complementares é de 15 pontos (equivalentes a 15 horas);

§ 2º O aproveitamento da carga horária total máxima é de 240 pontos (equivalentes a 240 horas).

Art. 4º Cada estudante só poderá entrar com um único processo de aproveitamento das atividades complementares ao longo de todo o curso.

Art. 5º As atividades serão agrupadas e pontuadas em blocos, contemplando as modalidades abaixo relacionadas com base no documento específico no Anexo I. São eles:

- I - bloco A: atividades de ensino;
- II - bloco B: atividades de pesquisa;
- III - bloco C: atividades de extensão.

Parágrafo único. Não é obrigatório que o(a) discente pontue em todos os blocos, sendo de escolha do(a) estudante a integralização das horas em qualquer um dos blocos. Caso o pedido contenha também atividades extensionistas (Bloco C), o processo deve ser realizado conjuntamente com a solicitação de integralização de carga horária de extensão obrigatória, conforme a Resolução CPSI Nº 01/2026, 01/06/2026.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



II - DOS PROCEDIMENTOS PARA A ABERTURA DO PROCESSO

Art. 6º. A solicitação de aproveitamento de atividades complementares deverá ser feita no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou presencial, através do Requerimento Geral, juntamente com o Caderno de Comprovantes (vide Anexo II desta Resolução), devidamente acompanhado de documentação comprobatória e histórico retirado do Sig@, com as informações das disciplinas.

Parágrafo único. Considerar-se-á válido o documento comprobatório especificado no campo 'instrumentos de avaliação' disposto no anexo I. O discente deverá anexar o histórico escolar, com o aproveitamento acadêmico retirado do Sig@.

Art. 7º Caberá a Coordenação do Curso de Psicologia a indicação de docentes do CPSI para análise, aferição, validação dos certificados e aprovação dos requerimentos de aproveitamento das atividades complementares.

Art. 8º O CPSI avaliará o desempenho do(a) discente nas Atividades Complementares, emitindo parecer favorável ou desfavorável e estipulando a carga horária a ser aproveitada, e encaminhará a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) para as providências cabíveis.

Art. 9º Serão computadas como atividades complementares aquelas realizadas durante o curso de graduação em vigência.

Parágrafo único. Os(as) discentes que ingressaram no curso através de transferência de outra Instituição de Ensino Superior - IES, mudança de curso ou ingresso mediante diploma de curso superior, que já tenham participado de Atividades Complementares de Graduação, poderão solicitar aproveitamento destas atividades.

Art. 10º Para a contabilização, será utilizado o sistema de horas, no qual será computada a carga horária indicada nos documentos comprobatórios.

Art. 11º Caso o(a) discente inicie o processo, mas seja verificado que o mesmo não apresenta o total de carga horária mínima ou documentação comprobatória fidedigna, o Colegiado entrará em contato com o/a discente, oportunizando-o(a) a realizar as devidas adequações e prosseguir com o processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Psicologia;

Art. 13º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Petrolina/PE, 15/06/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



ANEXO I – BAREMA DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Bloco A - ATIVIDADES DE ENSINO			
Modalidade	Discriminação	Pontuação	Instrumentos de avaliação
A1 - Participação em cursos e minicursos na área da psicologia ou afins	A cada 3h	1 pt/a cada 5h	Comprovante /certificado
A2 - Cursos de línguas ou informática	Curso de línguas ou informática	5 pts/semestre	Comprovante /certificado
A3 - Participações em cursos EAD na área ou áreas afins	A partir de 20h	4pts/curso	Comprovante /certificado
A4 - Atividades de monitoria	Monitor	10 pts/semestre	Declaração da PROEN / Certificado
A5 - Atividades de tutoria	Tutor	10 pts/semestre	Declaração da PROEN/ Certificado
A6 - Intercâmbio Nacional/internacional na área ou em áreas afins	Intercâmbio	20 pts/semestre	Comprovante /certificado
A7 - Carga horária excedente de disciplinas	Eletiva/Optativa	5 pt/15h	Comprovante do sig@

Bloco B - ATIVIDADE DE PESQUISA			
Modalidade	Discriminação	Pontuação	Instrumentos de avaliação
B1 – Participação em iniciação científica (PIBIC/PIVIC), inovação Tecnológica (PIBITI/PIVITI), iniciação acadêmica (BIA).	Projeto institucionalizado	25 pontos/Semestre	Declaração da PRPPGi/ Certificado
B1.1 – Participação como colaborador em projetos de pesquisa cadastrado em alguma instituição	Projeto institucionalizado	15 pontos/semestre	Declaração do da PRPPGi/ Certificado
B1.2 – Participação como colaborador em grupos de pesquisa cadastrado em alguma instituição	Projeto institucionalizado	5 pontos/semestre	Declaração do da PRPPGi/ Certificado
B2 - Publicação de artigo científico em periódico indexado com Qualis Capes	Qualis Capes	15 pontos/ Publicação	Cópia do trabalho ou carta de aceite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA

Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



B3 - Trabalho completo ou resumo Expandido publicado em evento na área ou em áreas afins	Evento Regional/Nacional	5 pontos/Trabalho	Cópia do trabalho ou Anais do Evento
	Evento Internacional	8 pontos/Trabalho	
B4 – Resumo simples publicado em evento na área ou áreas afins	Evento Regional/Nacional	2 pontos/Resumo	Anais do Evento
	Eventos Internacional	4 pontos/Resumo	
B5 - Autoria de livro	Na área ou áreas afins	20 pontos/Publicação	Cópia da ficha catalográfica do sumário e da página inicial do capítulo
B6 - Organização de livro	Na área ou áreas afins	15 pontos/Publicação	Cópia da ficha catalográfica do sumário e da página inicial do capítulo
B7 – Publicação de capítulo de livro	Na área ou áreas afins	10 pontos/Publicação	Cópia da ficha catalográfica do sumário e da página inicial do capítulo
B8 – Participação como Conferencista (Conferências, palestras e mesas redondas)	Na área ou áreas afins	3 pontos/Evento	Comprovante/ Certificado
B9- Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	Eventos Locais	2 ponto/evento	Comprovante /certificado (Até 25 pontos no conjunto)
	Eventos Regionais	3 pontos/evento	
	Eventos Nacionais	4 pontos/evento	
	Eventos Internacionais	5 pontos/evento	
B10- Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	Eventos Locais	2 ponto/evento	Comprovante /certificado (Até 25 pontos no conjunto)
	Eventos Regionais	4 pontos/evento	
	Eventos Nacionais	6 pontos/evento	
	Eventos Internacionais	8 pontos/evento	
B11 - Organização de evento científico	Local/Regional	5 ponto/evento	Comprovante /certificado (Até 20 pontos pelo conjunto)
	Nacional	10 ponto/evento	
B12 – Premiação referente a trabalho acadêmico (Pesquisa ou	Premiação	8 pontos/Prêmio	Comprovante /certificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



Extensão)			
-----------	--	--	--

Bloco C – ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Modalidade	Discriminação	Pontuação	Instrumentos de avaliação
C1 – Apresentação de trabalhos em eventos científicos de extensão	Eventos Locais	2 ponto/evento	Comprovante /certificado (Até 25 pontos no conjunto)
	Eventos Regionais	4 pontos/evento	
	Eventos Nacionais	6 pontos/evento	
	Eventos Internacionais	8 pontos/evento	
C2 – Representação em órgãos colegiados	Representação em órgãos colegiados	5 pontos/Semestre	Ata assinada da reunião ou declaração do colegiado
C3 – Representação em diretórios acadêmicos	Representação em diretórios acadêmicos	10 pontos/Semestre	Comprovante / certificado

*Nota: São exemplos de “Outras atividades sociais e culturais”: organização/montagem em eventos artísticos, desportivos e atividades de ação social de caráter científico/extensionista relacionado à Psicologia e/ou áreas afins.

OBS.: os certificados de projetos de pesquisa/extensão/monitoria só serão contabilizados uma única vez por semestre, sem sobreposições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



ANEXO II – CADERNO DE COMPROVANTES

NOME COMPLETO (LETRA DE FORMA):					
PROTOCOLO Nº: _____		MATRÍCULA: _____		DATA: /___/	
_____ TELEFONE: (____)-_____		_____		E-MAIL: _____	
Eu, acadêmico (a) do Curso de Psicologia, venho requerer o registro do (s) crédito (s) referente (s) às atividades complementares em meu histórico acadêmico, conforme abaixo indicado. Todos os comprovantes estão anexados ao presente.					
Bloco A - ATIVIDADES DE ENSINO					
Atividade	Discriminação	Pontuação	Quantidade	Total	Página
A1 - Participação em cursos e minicursos na área da psicologia ou afins	1 pt/a cada 5h				
A2 - Cursos de línguas ou informática	5pts/semestre				
A3 - Participações em cursos EAD na área ou áreas afins	4pts/curso				
A4 - Atividades de monitoria	10 pts/semestre				
A5 - Atividades de tutoria	10pts/semestre				
A6 - Intercâmbio Nacional/internacional na área ou em áreas afins	20pts/semestre				
A7 - Carga horária excedente de disciplinas	5pt/15h				
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE ENSINO					



Bloco B - ATIVIDADES DE PESQUISA					
Atividade	Discriminação	Pontuação	Quantidade	Total	Página
B1 – Participação em iniciação científica (PIBIC/PIVIC), inovação Tecnológica (PIBITI/PIVITI), iniciação acadêmica (BIA).	25 pontos/Semestre				
B1.1 – Participação como colaborador em projetos de pesquisa cadastrados na instituição	15 pontos/semestre				
B1.2 – Participação como colaborador em grupos de pesquisa cadastrados na instituição	5 pontos/semestre				
B2 - Publicação de artigo científico em periódico indexado com Qualis Capes	15 pontos/ Publicação				
B3 - Trabalho completo ou resumo Expandido publicado em evento na área ou em áreas afins	5 pontos/Trabalho				
	8 pontos/Trabalho				
B4 – Resumo simples publicado em evento na área ou áreas afins	2 pontos/Resumo				
	4 pontos/Resumo				
B5 - Autoria de livro	20 pontos/Publicação				
B6 - Organização de livro	15 pontos/Publicação				
B7 – Publicação de capítulo de livro	10 pontos/Publicação				
B8 – Participação como Conferencista (Conferências, palestras e mesas redondas)	3 pontos/Evento				
B9- Participação em eventos científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	2 ponto/evento				
	3 pontos/evento				
	4 pontos/evento				
	5 pontos/evento				
B10- Apresentação de trabalhos em eventos	2 ponto/evento				
	4 pontos/evento				
	6 pontos/evento				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE PSICOLOGIA
Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, CEP: 56304-917, Petrolina-PE
Fone: (87) 2101-6868 / e-mail: cpsi@univasf.edu.br
Home page: www.univasf.edu.br
CNPJ: 05.440725/0001-14



científicos (Congressos, Seminários e Encontros)	8 pontos/evento				
B11 - Organização de evento científico	5 ponto/evento				
	10 ponto/evento				
B12 – Premiação referente a trabalho acadêmico (Pesquisa ou Extensão)	8 pontos/Prêmio				
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA					
Bloco C - ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
Atividade	Discriminação	Pontuação	Quantidade	Total	Página
C1 – Apresentação de trabalhos em eventos científicos de extensão	2 ponto/evento				
	4 pontos/evento				
	6 pontos/evento				
	8 pontos/evento				
C2 – Representação em órgãos estudantil	5 pontos/Semestre				
C3 – Representação em diretórios acadêmicos	10 pontos/Semestre				
TOTAL DE PONTOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO					
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NO CADERNO DE ATIVIDADES					

Total de páginas que compõem o caderno:

Local e data: _____, ____/____/_____.